



Pedido de esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023 PROCESSO 14986/2023

4 mensagens

comercial4 <comercial4@gruposs.net>
Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

30 de outubro de 2023 às 08:54

Prezados (as), bom dia

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei [2200-2 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br) ?

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

6. qual tarifa transporte público do município?

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

10. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

12. lance será por item ou para todos os itens?

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Cordialmente;

AGIL LTDA

(47) 3268-0355

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

Para: Edmilson Matos <dimi_matos@hotmail.com>, smel <smel@voltaredonda.rj.gov.br>

31 de outubro de 2023 às 07:51

Bom dia

Segue pedido de esclarecimento para resposta até 01/11. Peço atenção ao prazo de resposta devido ao prazo para responder a empresa. Todos os itens deverão ser respondido com exceção dos itens 02, 11 e 12 que são de responsabilidade desta pregoeiro.

Att

Paloma

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edmilson Matos <dimi_matos@hotmail.com>
Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

31 de outubro de 2023 às 08:45

Edmilson de Matos Noronha
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Prefeitura de Volta Redonda - RJ

(24) 33392290 - 981042025

De: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 31 de outubro de 2023 07:51
Para: Edmilson Matos <dimi_matos@hotmail.com>; smel <smel@voltaredonda.rj.gov.br>
Assunto: Fwd: Pedido de esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023 PROCESSO 14986/2023

Bom dia

Segue pedido de esclarecimento para resposta até 01/11. Peço atenção ao prazo de resposta devido ao prazo para responder a empresa. Todos os itens deverão ser respondido com exceção dos itens 02, 11 e 12 que são de responsabilidade desta pregoeiro.

Att

Paloma

----- Forwarded message -----

De: comercial4 <comercial4@gruposs.net>
Date: seg., 30 de out. de 2023 08:54
Subject: Pedido de esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023 PROCESSO 14986/2023
To: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

Prezados (as), bom dia

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

A Planilha de Custos deverá ser apresentada por todos visto que, o Licitante deverá demonstrar que está contemplando todas as Necessidades do Parque Aquático

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

O licitante pode utilizar seu padrão de planilha de custo demonstrando a cobertura de todos os custos.

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

O Itens elencados poderão ser Declarados em Planilha toda via cabe ressaltar que serão conferidos pela fiscalização do contrato.

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

As obrigações patronais e encargos sociais de acordo com cada função, serão de responsabilidade de administração da Empresa contratada, podendo a mesma utilizar a Legislação pela qual promoverá a contratação de seus colaboradores.

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”

Os salários e benefícios deverão ser indicados pelo licitante de acordo com a sua política salarial, não sendo permitido, salário inferior aos acordos coletivos da categoria.

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei [2200-2 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br) ?

Sim

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

ANEXO III DO TR

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

ANEXO III DO TR

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

ANEXO III DO TR

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

ANEXO III DO TR

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

SIM

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

LEI MUNICIPAL Nº 5.935

6. qual tarifa transporte público do município?

R\$ 4,20

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”

SIM

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CATEGORIA

10. Considerando que os dias úteis do mês podem varias de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

ESTIMATIVA DE DEMANDA	
Item	Especificações

01	Aux. De Serviços Gerais	Escala semanal de 12 x 36 horas
02	Encarregado	40 horas semanais
03	Controlador de Cadastro	40 horas semanais
04	Controlador de Acesso	Escala semanal de 12 x 36 horas
05	Operador de Piscina	Escala semanal de 12 x 36 horas
06	Jardineiro	40 horas semanais
07	Guardião de Piscina	Escala semanal de 12 x 36 horas
08	Químico	Plantão segunda-feira dia de Tratamento das Piscinas e disponibilidade para atendimento quando solicitado.

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?
VALOR ANUAL

12. lance será por item ou para todos os itens?

POR TODOS OS ITENS

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

ESTIMATIVA DE DEMANDA		
Item	Especificações	
01	Aux. De Serviços Gerais	10
02	Encarregado	3
03	Controlador de Cadastro	6
04	Controlador de Acesso	6
05	Operador de Piscina	3
06	Jardineiro	2
07	Guardião de Piscina	10
08	Químico	01

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

IGUAL A RESPOSTA DO ITEM 9

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

EM CONFORMIDADE COM AS LEIS VIGENTES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: comercial4 <comercial4@gruposs.net>

31 de outubro de 2023 às 09:27

Prezados (as), bom dia

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

Apenas pelo licitante vencedor

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

Deverá utilizar o padrão do contratante

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

O Itens elencados poderão ser Declarados em Planilha toda via cabe ressaltar que serão conferidos pela fiscalização do contrato.

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

As obrigações patronais e encargos sociais de acordo com cada função, serão de responsabilidade de administração da Empresa contratada, podendo a mesma utilizar a Legislação pela qual promoverá a contratação de seus colaboradores.

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”

Os salários e benefícios deverão ser indicados pelo licitante de acordo com a sua política salarial, não sendo permitido, salário inferior aos acordos coletivos da categoria.

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei [2200-2 \(planalto.gov.br\)](#) ?

Sim

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

ANEXO III DO TR

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

ANEXO III DO TR

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

ANEXO III DO TR

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

ANEXO III DO TR

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

SIM

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

LEI MUNICIPAL Nº 5.935

6. qual tarifa transporte público do município?

R\$ 4,20

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”

SIM

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CATEGORIA

10. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

ESTIMATIVA DE DEMANDA		
Item	Especificações	
01	Aux. De Serviços Gerais	Escala semanal de 12 x 36 horas
02	Encarregado	40 horas semanais
03	Controlador de Cadastro	40 horas semanais
04	Controlador de Acesso	Escala semanal de 12 x 36 horas
05	Operador de Piscina	Escala semanal de 12 x 36 horas
06	Jardineiro	40 horas semanais
07	Guardião de Piscina	Escala semanal de 12 x 36 horas
08	Químico	Plantão segunda-feira dia de Tratamento das Piscinas e disponibilidade para atendimento quando solicitado.

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?
VALOR ANUAL

12. lance será por item ou para todos os itens?

POR TODOS OS ITENS

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

ESTIMATIVA DE DEMANDA		
Item	Especificações	
01	Aux. De Serviços Gerais	10

02	Encarregado	3
03	Controlador de Cadastro	6
04	Controlador de Acesso	6
05	Operador de Piscina	3
06	Jardineiro	2
07	Guardião de Piscina	10
08	Químico	01

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

IGUAL A RESPOSTA DO ITEM 9

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

EM CONFORMIDADE COM AS LEIS VIGENTES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CENTRAL GERAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA-RJ
Fones: 24 - 3339-9037 / 3339 - 9020